

BOLSA PNPB – PPG-MTR

(Edital aprovado pela Comissão do Colegiado em 07/06/2018)

O Programa de Pós-Graduação em Ciência de Materiais (PPG-MTR) da UFPE convida doutores a se candidatarem a uma **bolsa de pós-doutorado** do Programa Nacional de Pós-Doutorado/CAPES (PNPD/CAPES). O PPG-MTR receberá o material para avaliação no período de **11 de junho a 20 de julho de 2018**. O resultado da seleção deverá ser divulgado até o dia **27 de julho de 2018**, para implementação imediata.

O material para avaliação deverá ser enviado para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Materiais, Centro de Ciências Exatas e da Natureza – UFPE, Av. Jorn. Aníbal Fernandes s/n, Cidade Universitária, Recife – PE, CEP 50740-560, Brasil, e constará de:

1. Currículo (preferencialmente no modelo Lattes). Ênfase deverá ser dada para a formação acadêmica e experiência, publicações em periódicos indexados (incluir o Qualis da Área de Materiais), participação em congressos recentes, e orientações.
2. Plano de Trabalho, com um máximo de 5 páginas (excluindo a capa, se houver). Deverá incluir a pesquisa a ser desenvolvida no Programa, com metas bem definidas e cronograma (incluindo a entrega de relatórios técnicos semestrais), bem como a descrição da(s) atividade(s) de apoio ao Programa, tais como, operação/manutenção de equipamento, orientação de estudante de iniciação científica, co-orientação de estudante de mestrado ou doutorado, realização de minicurso, dentre outras.
3. Carta do futuro supervisor do candidato declarando a aceitação do candidato e aprovação do Plano de Trabalho, e disponibilidade de infraestrutura à sua realização. Este supervisor deverá ser um docente permanente do PPG-MTR, exceto se estiver orientando ou tiver orientado recentemente participante deste PNPB.
4. Carta de Recomendação, máximo de duas páginas, modelo livre, preferencialmente do orientador de Doutorado do candidato, ou de outro docente de seu Programa de Doutorado. A Carta poderá ser enviada por correio, diretamente para o Coordenador do PPG-MTR, no endereço acima, ou por e-mail (celso@df.ufpe.br; Assunto: Bolsa PNPB PPG-MTR).

A documentação enviada poderá ser em português ou em inglês.

O julgamento dos candidatos será realizado por uma Comissão de Seleção específica, designada pela Comissão do Colegiado do PPG-MTR, da qual necessariamente ficarão excluídos docentes que tenham orientado ou colaborado com o candidato, e/ou seu futuro supervisor. Essa Comissão poderá convidar docentes da UFPE para emitirem parecer sobre as candidaturas, em particular docentes que tenham supervisionado participantes recentes do PNPB.

A decisão do Programa, uma vez divulgada, será final, não cabendo recurso.

A bolsa terá duração de 12 meses, admitindo-se uma única renovação de 12 meses, mediante aprovação pelo Programa. O valor da bolsa será aquele estipulado pela CAPES para bolsas do PNPd. As normas que regem o PNPd CAPES se aplicam a esta chamada. É de responsabilidade do candidato aprovado e do supervisor se familiarizar com tais normas.

Serão responsabilidades do candidato aprovado:

1. Desenvolvimento do Plano de Trabalho e cumprimento das metas propostas;
2. Apoio (cerca de 12 horas por semana) à operação de equipamento(s) pertencente(s) ao ou disponibilizado(s) para o PPG-MTR;
3. Preparação de um relatório técnico semestral detalhando as atividades desenvolvidas, incluindo metas atingidas, submissão de artigos e participação em eventos relacionados ao trabalho, etc., o qual deverá ser enviado à Secretaria do PPG-MTR;
4. Auxiliar na formação de estudantes da UFPE através da co-orientação de estudante de mestrado ou doutorado e/ou na orientação de estudante(s) de iniciação científica, preferencialmente com bolsa PIBIC (-UFPE ou -FACEPE);
5. Apresentação de um seminário de pesquisa nos Colóquios do PPG-MTR.

Será permitida uma renovação de no máximo 12 meses, a critério do Programa, de acordo com a avaliação dos seguintes documentos, submetidos até 9 meses após o início da bolsa:

1. Relatório parcial de atividades, enfatizando as metas atingidas e perspectivas para a continuação do trabalho;
2. Novo Plano de Trabalho, incluindo metas e cronograma;
3. Carta ou e-mail do supervisor para o coordenador do PPG-MTR, recomendando a renovação da bolsa.

Caso o Programa não receba, dentro deste prazo estipulado, o material solicitando a renovação, será divulgada nova chamada para a seleção de outro pesquisador pós-doutor, o qual não poderá ser supervisionado pelo docente supervisor do pesquisador anterior (salvo se não houver docentes permanentes do PPG-MTR interessados). O Programa poderá decidir sobre áreas ou linhas de pesquisa específicas a serem periodicamente favorecidas em futuras chamadas.

Recife – PE, 07 de junho de 2018

Comissão do Colegiado do
Programa de Pós-Graduação em Ciência de Materiais da UFPE